

**RESOLUÇÃO Nº 10 DE 30 DE JUNHO DE 2022.**

*Dispõe sobre a suplementação com Crédito Especial nas dotações do Orçamento vigente, e dá outras providências.*

**CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS**, Presidente do Conisud e Prefeito de Embu das Artes, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do Art. 7º - II do Estatuto vigente;

**FAZ SABER** que o Conselho Fiscal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Ficam criadas e suplementadas, com Crédito Especial, a dotação Orçamentária vigente e seus respectivos valores que totalizam em R\$ 3.232.500,00 (Três Milhões, Duzentos e Trinta e Dois Mil e Quinhentos Reais), ficando assim dispostas - R\$ 537.500,00 para o Orçamento de 2022 e R\$ 2.695.000,00 para o Orçamento de 2023:

**01 – CONISUD**

**01.01 – CONISUD**

01.01 – 4.00.00.00 Despesas de Capital

01.01 – 44.72.52.00 Equipamento e Material Permanente

01.01 – 44.72.52.18.122.01.1001.02.110000 Equipamento e Material Permanente –  
Cavalo Mecânico (ficha 11) R\$ 537.500,00

**01 – CONISUD**

**01.01 – CONISUD**

01.01 – 4.00.00.00 Despesas de Capital

01.01 – 44.72.52.00 Equipamento e Material Permanente

01.01 – 44.72.52.18.542.1001.02.110000 Equipamento e Material Permanente –  
Equipamento Móvel de Reciclagem RCC R\$ 2.695.000,00

**Art. 2º.** Fica criada, com verba proveniente de Crédito não reembolsável ao amparo de recursos do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição - FECOP, nos termos da Autorização Contrato BB/FECOP nº 059/2022. Processo SIMA 29896/2022 e 29889/2022 – Ata de Registro de Preços 14 e 15/2022 – Pregão Eletrônico nº 11/2022 CACC – RP.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO SUDESTE DA GRANDE SÃO PAULO**

**CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS**  
Presidente do Conisud